

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

TITULAR: ELBE POSSISSIL
C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº 16612

RUBRICA

De

IMÓVEL - Garagem autônoma sob nº 02 (dois), para estacionamento de automóvel, com a área construída privativa de 11,44m², área construída comum de 1,44m², totalizando a área de 12,88m², localizada no 3º subsolo ou 1º pavimento do EDIFÍCIO ACUCENA, situado à rua General Aristides Athaide Júnior nº 1.355, esquina com a rua Martin Afonso, nesta Capital e a fração ideal de 0,000754 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este resultante da unificação dos lotes nºs 333, 335, 337 e 339 da planta Schimmelpfeng, com planta arquivada neste cartório sob nº 31.970/83-P, medindo em sua totalidade 46,00m (quarenta e seis metros) de frente para a rua Martin Afonso, nesta Capital, fazendo esquina com a rua Des. Costa Carvalho, atual rua General Aristides Athaide Júnior, para a qual mede 50,00m (cinquenta metros), tendo no lado oposto à primeira rua 46,00m (quarenta e seis metros), onde confronta com os lotes nºs 334, 336, 338 e 340 e no lado oposto à segunda rua mede 50,00m (cinquenta metros) e confronta com o lote nº 341, com a área de 2.300,00m².-----

PROPRIETÁRIA - ENCIPAR - ENGENHARIA CIVIL DO PARANÁ LTDA (CGC nº. 76 508 191/0001-69), com sede nesta cidade, à rua Professor Brandão nº 531.-----

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 13.485 do Registro Geral deste cartório.-----

Curitiba, 26 de fevereiro de 1985. O Oficial: *maia*

R-1- 16612 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 26 de dezembro de 1984, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 39.445/85-D, a firma ENCIPAR - ENGENHARIA CIVIL DO PARANÁ LTDA, supra identificada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a ROBERTO DE ANDRADE (Id.RG.nº 1.523.352-Pr e CPF nº... 720-947-888-49), separado consensualmente, médico e MOEMA COSTÓDIO (Id.RG.nº 881.451-1-Pr e CPF nº 510 303 499-91), separada consensualmente, funcionária pública, ambos brasileiros, residentes nesta Capital, à rua Comendador Macedo nº 324, aptº 202 e rua Vicente Machado nº 1.111, aptº 51, respectivamente, pela importância de Cr\$94.335.000 (noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), sendo o valor da fração ideal do solo de Cr\$8.219.663, incluídos nestas os valores de outro imóvel, importância aquela satisfeita pela forma seguinte: Cr\$5.000.000 pagos com recursos próprios dos compradores, Cr\$12.370.000 pagos com recursos do FGTS e Cr\$76.965.000 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. (Prot.nº 39.445 de 28/01/85 - Tit.nº 001029 - Custas: 0,2 VRC=Cr\$10.360 +Cr\$2.072 (F Penit.)= Cr\$12.432 - Isb/eai-P). Curitiba, 26 de fevereiro de 1985. O Oficial: *De*

R-2- 16612 - Pelo mesmo contrato mencionado no R-1 retro, ROBERTO DE ANDRADE e MOEMA COSTÓDIO, com as identifica

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

ções e qualificações retro, deram, além de outro imóvel, o que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (CGC nº 00 360 305), com sede em Brasília-DF e Filial neste Estado, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$76.965.000 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), correspondente a 4.307,56091 UPC, pagável em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após a assinatura do mencionado contrato, aos juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e à taxa efetiva de 10,47130% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot.nº. 39.445 de 28/01/85 - Custas: 0,2 VRC=Cr\$10.360 + Cr\$2.072 (F.Penit) - Cr\$12.432 - tsb/eai-P). Curitiba, 28 de fevereiro de 1986. O Oficial:

AV-3-16.612 - Quitada a hipoteca que consta do R-2 desta matrícula à vista do que consta no documento expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, que fica arquivado neste cartório sob nº 62.837/91-D. (custas: 40 VRC = Cr\$1.972,00 - ep/jk- P). Curitiba, 10 de dezembro de 1.991. O Oficial:

R-4-16.612 - Por instrumento particular de mútuo lavrado em Curitiba aos 26 de junho de 1.991, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 62.837/91-D, ROBERTO DE ANDRADE (Id. 1.523.352-Pr e CPF 720.947.888-49), brasileiro, separado consensualmente e MOEMA COSTÓDIO (Id. 881.451-1-Pr e CPF sob nº 510.303.499-91), brasileira, separada consensualmente, funcionária pública, residentes à rua General Aristides Athayde nº 1.355, ap. 102, deram o imóvel que consta desta matrícula em primeiro lugar e sem concorrência em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CGC/MF 00.360.305/0001-04), com sede em Brasília - DF, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) a ser pago em vinte e quatro (24) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mesmo dia do mês subsequente ao da assinatura do instrumento particular supra mencionado, aos juros à taxa nominal de 18,00% (dezoito por cento) ao ano, equivalente à taxa efetiva de 19,5618%, com as demais condições constantes do referido contrato particular. (Prot. 62.837/91 - custas: 1050 VRC = Cr\$51.765,00 - ep/jk- P). Curitiba, 10 de dezembro de 1.991. O Oficial:

AV-5-16.612 - (ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 94886/98-D, procedo esta averbação para consignar: a) que, fica alterado para divorciado o estado civil de ROBERTO DE ANDRADE mencionado no R-1, R-2 e R-4 desta matrícula, como consta de certidão do termo de casamento nº 371, lavrado às fls. 186 do livro BA-001 no Cartório de Registro Civil de Casamentos do Terceiro Ofício desta Capital, a qual acha-se anexa ao dito requerimento; b) que, MOEMA COSTÓDIO referida no R-1, R-2 e R-4 desta matrícula, teve o seu estado civil alterado para viúva, como consta de fotocópia autenticada da certidão do termo de casamento nº 1269, lavrado às fls. 173, do livro 12, aos 26 de novembro de 1.988, no Cartório de Registro Civil de Casamentos do Distrito de Santa Felicidade, desta

SEGUIE

[Assinatura]

CONTINUAÇÃO

Comarca, anexa ao requerimento supra referido; c) que, MOEMA COSTODIO acima referida casou-se pelo regime da comunhão Universal de bens com ROBERTO DE ANDRADE, a qual passou assinar MOEMA COSTÓDIO DE ANDRADE, como consta da fotocópia autenticada da certidão do termo de casamento antes referida. (Prot. 94.123 de 22/09/98 - Custas: 60 VRC= R\$ 4,50 - Betty/Part.). Curitiba, 03 de novembro de 1.998. O Oficial:

[Assinatura] Beluschi - Beluschi - Emp. Juv.

AV-6-16.612 - (ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL) - Retificado para casados o estado civil de ROBERTO DE ANDRADE e MOEMA COSTÓDIO referidos no R-4 retro, à vista do contido no instrumento particular de re-ratificação lavrado com força de escritura pública em Curitiba, aos 13 de julho de 1.998, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 94837/98-D. (Prot. nº 94.123 de 22/09/98 - Custas: 60 VRC=R\$4,50 - betty/ntr-Part.). Curitiba, 03 de novembro de 1.998. O Oficial:

[Assinatura] Beluschi - Beluschi - Emp. Juv.

R-7-16.612 - (SEPARAÇÃO CONSENSUAL) - Na partilha homologada por sentença proferida pelo Juiz de Direito da Quarta Vara de Família desta Capital, aos 13 de dezembro de 1.991, nos autos sob nº 1.750/91 de separação consensual do casal ROBERTO DE ANDRADE (Id. 1.523.352-PR e CPF/MF sob nº 720.947.888-49), brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Ver. Toaldo Túlio 4194 e MOEMA COSTÓDIO DE ANDRADE (Id. 881.451-1-Pr e CPF/MF sob nº 510.303.499-91), brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Gen. Aristides Athayde Júnior 561, ap. 102, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, então estimado por CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), ficou pertencendo à separada MOEMA COSTODIO, supra identificada e qualificada, nome de solteira que voltou a usar depois da homologação de dita separação, imóvel esse esta hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal - Cef, na forma do R-4 retro, que a separada assume a responsabilidade pelo pagamento das parcelas vincendas, inclusive a do mês de dezembro corrente, tudo como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 24 de maio de 1:995. (Prot. 94.123 de 22/09/98 - Aval Venal R\$2.500,00 - Custas: 1260 VRC=R\$94,50 - Betty/ntr-Part.). Curitiba, 03 de novembro de 1.998. O Oficial do Registro:

[Assinatura] Beluschi - Beluschi - Emp. Juv.

AV-8-16 612 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Cancelada a hipoteca a que se refere o R-4 desta matrícula, à vista do contido na carta expedida pela credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a qual fica arquivado neste ofício sob nº 94838/98-D. (Prot. nº 94.123 de 22/09/98 - Custas: 630 VRC=R\$47,25 - betty/ntr/P). Curitiba, 03 de novembro de 1.998. O Oficial do Registro:

[Assinatura] Beluschi - Beluschi - Emp. Juv.

R-9-16.612 - (COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 084/086 do livro 405-N, aos 19 de novembro de 1.998, nas notas do Tabelião distrital do Taboão, desta Comarca, MOEMA COSTÓDIO (Id. sob nº 881.451-1-Pr e CPF sob nº 510.303.499-91), brasileira, separada consensualmente, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Gen Aristides Athayde

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Júnior, nº 561, ap. 102, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 retro, a MAURO FERNANDES SIQUEIRA (Id sob nº 827.946-Pr e CPF sob nº 280.804.089-04), brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 28/01/1978, com SONIA MARIA BARCELLOS SIQUEIRA, residente e domiciliado à rua Gen Aristides Athayde Júnior nº 561, ap. 502, nesta cidade, pela importância de R\$3.000,00 (três mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) declaração da vendedora de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) que, o comprador dispensou a apresentação das certidões negativas estadual e de feitos ajuizados da vendedora e c) - que, a garagem a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal sob nº 13-054-029.061-9 do Cadastro Municipal. (Prot. 95.283 de 27/11/98 - ITBI nº 342.741 - Aval. R\$6.500,00 - custas: 2.160 VRC = R\$162,00 - Silvana S. Fossatti Curitiba, 09 de dezembro de 1.998. O Oficial do Registro: Escrevente

Av-10-16.612 - (Prot. 142.825 de 22/08/2006 - ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL) - Alterada de 1.355 para 561 da rua General Aristides Athaide Junior, a numeração predial do Edifício Açucena referido nesta matrícula, averbando essa que é feita atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, que fica arquivado nesta serventia sob nº 142.825/2006-D e à vista do contido na documentação que está arquivada nesta serventia, sob nº 141.885/2006-D. (Custas 60 VRC = R\$6,30 - jkn/arr-Part.). Curitiba, 19 de setembro de 2006. O Oficial: Escrevente

R-11-16.612 - (Prot. 142.825 de 22/08/2006 - COMPRA E VENDA) - Por contrato particular com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em São Paulo, aos 21 de agosto de 2006, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 142.825/2006-D, MAURO FERNANDES SIQUEIRA (Id. nº 827.946-SSP-PR e CPF nº 280.804.089-04), bancário e sua mulher SONIA MARIA BARCELLOS SIQUEIRA (Id. nº 5.399.466-SSP-SP e CPF nº 792.758.938-53), psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em data de 28/01/1978, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi nº 1760, ap. 1102, Bigorrião, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-9 retro, a JOSÉ CLOTÁRIO PORTUGAL BACELLAR (Id. nº 781.458-SSP-PR e CPF nº 320.546.379-04), empresário e sua mulher MARIA ANGELA PATITUCCI BACELLAR (Id. nº 920.168-8-SSP-PR e CPF nº 024.217.499-05), empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 11/07/1978, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Desembargador Motta nº 3636, ap. 63, Mercês, pela importância de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), que acrescida de R\$153.000,00 correspondente ao valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de R\$169.000,00, da qual R\$89.000,00 pagos com recursos próprios e R\$80.000,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A, cuja importância será creditada por este na conta dos vendedores. Em dito contrato constou declaração dos vendedores, sob responsabilidade civil e criminal, de inexistirem ações reais, pessoais, reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula.

SEGUE

000

03/Mat.16.612

CONTINUAÇÃO

(ITBI n° 33978 - aval. R\$169.000,00 - custas: 60 VRC = R\$6,30 - Funrejus: R\$338,00 - jkn/arr-Part.). Curitiba, 19 de setembro de 2006. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-12-16.612 - (Prot. 142.825 de 22/08/2006 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-11 retro, **JOSE CLOTÁRIO PORTUGAL BACELLAR** e sua mulher **MARIA ANGELA PATITUCCI BACELLAR**, ali identificados e qualificados, alienaram fiduciariamente, além de outro o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-11 retro, com todas as acessões, benfeitorias, construções e instalações que lhe forem acrescidas em favor do **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A** (CNPJ n° 90.400.888/0001-42), com sede na cidade de Porto Alegre-RS à rua Siqueira Campos n° 1125, 1° e 2° andares, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pagável em 120 (cento e vinte) meses, vencendo-se a primeira prestação aos 21 de setembro de 2006, aos juros a taxa nominal de 11,3866% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Custas: 2156 VRC = R\$226,38 - jkn/arr-Part.). Curitiba, 19 de setembro de 2006. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-13-16.612 - (Prot. 210.401 de 07/11/2014 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL) - À vista do contido na documentação que está arquivada nesta serventia sob n° 145.560/2007-D, procedo a presente averbação para consignar que, foi alterada para BANCO SANTANDER BANESPA S/A, a denominação social do BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A, referido no R-12 supra. (Custas: 315 VRC = R\$49,45 - Funrejus: isento (Art. 32, IX do Decreto Judiciário n° 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná Funrejus) - jkn/arr-Part.). Curitiba, 12 de novembro de 2014. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrivente

AV-14-16.612 - (Prot. 210.401 de 07/11/2014 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL) - À vista do contido na documentação que está arquivada nesta serventia sob n° 152.740/2008-D, procedo a presente averbação para consignar que, foi alterada para BANCO SANTANDER S.A., a denominação social do BANCO SANTANDER BANESPA S.A, referido no R-12 e AV-13 supra. (Custas: 315 VRC = R\$49,45 - Funrejus: isento (Art. 32, IX do Decreto Judiciário n° 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná Funrejus) - jkn/ar-Part.). Curitiba, 12 de novembro de 2014. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrivente

AV-15-16.612 - (Prot. 210.401 de 07/11/2014 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL) - À vista do contido na documentação que está arquivada nesta serventia sob n° 161.892/2009-D, procedo a presente averbação para consignar que, foi alterada para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, a denominação social do BANCO SANTANDER S/A, referido no R-12, AV-13 e AV-14 supra. (Custas: 315 VRC = R\$49,45 - Funrejus: isento (Art. 32, IX do Decreto Judiciário n° 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná

CONTINUAÇÃO

Funrejus) - jkn/ar-Part.). Curitiba, 12 de novembro de 2014. O
Oficial do Registro:

Josiane Karpinski

Escrevente

AV-16-16.612 - (Prot. 221.540 de 24/02/2016 - **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO**) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 221.540/2016-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 07/12/2006, para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 64381-76.2012.8.16.0001, em que é exequente **BANCO BRADESCO SA** e executados **MARFIM ENGENHARIA CIVIL LTDA** e **MARIA ANGELA PATITUCCI BACELLAR**, distribuída ao Juízo de Direito da Secretaria da 10ª (Décima) Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em 17/12/2012, sob nº 53339, com valor atribuído à causa de R\$140.008,85 (cento e quarenta mil, oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme comprova certidão expedida pelo citado Juízo aos 27 de janeiro de 2016, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R\$57,33 - Funrejus: R\$280,02 - nana/lbo-Part.). Curitiba, 15 de março de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski

Escrevente

AV-17-16.612 - (Prot. 247.749 de 07/12/2018 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Atendendo ao contido no Ofício nº 0.459.198/2018, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba - Justiça do Trabalho em 25/07/2018 (arquivado sob nº 247.749/2018), procedo à presente averbação para consignar **o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-12 desta matrícula**. (Emolumentos: a receber - solicitados através do ofício nº 670/2018 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98 - vk/ag). Curitiba, 14 de dezembro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves

Registrador

R-18-16.612 - (Prot. 247.749 de 07/12/2018 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 0.459.198/2018, expedido em 25 de julho de 2018 (arquivado sob nº 247.749/2018), extraído dos autos sob nº 11615-2010-004-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 26/04/2010) 0000486-50.2010-5.09.0004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba - Justiça do Trabalho, em que é autora **ROSSANE DA CRUZ KOWALSKI** e outros (CPF/MF nº 055.418.499-00) e réus **MARFIM ENGENHARIA CIVIL LTDA** (CNPJ nº 00.634.499/0001-99), **JOSÉ CLOTÁRIO PORTUGAL BACELLAR** e **MARIA ANGELA PATITUCCI BACELLAR** procedo este registro para consignar que **o imóvel desta matrícula de propriedade de JOSÉ CLOTÁRIO PORTUGAL BACELLAR e sua mulher MARIA ANGELA PATITUCCI BACELLAR, foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$317.335,18 (trezentos e dezessete mil e trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), valor atualizado (BCB) R\$320.386,77. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 670/2018 - vk/ag). Curitiba, 14 de dezembro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves

Registrador

AV-19-16.612 - (Prot. 255.185 de 16/08/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Protocolos de Indisponibilidade nºs 201908.1513.00899979-IA-520 e 201908.1513.

SEQUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

00899990-IA-680 e do Processo sob nº 00144178020138160001 - 3ª
Vara Cível de Curitiba-PR (arquivadas sob nº 255.185), procedo à
presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e
direitos de JOSÉ CLOTÁRIO PORTUGAL BACELLAR (CPF/MF nº 320.546.379-
04) e MARIA ANGELA PATITUCCI BACELLAR (CPF/MF nº 024.217.499-05).
(Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do
ofício nº 2019/716-emolumentos - vk/ag). Curitiba, 26 de agosto
de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do
Registro:

Gilmar Ferreira Melo
Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

16.612

CNM 083253.2.0016612-87